

selho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., o seguinte:

1 — É designado para o cargo de diretor-executivo do Agrupamento de Centros de Saúde de Entre Douro e Vouga I — Feira/Arouca, pelo período de três anos, o licenciado António José de Almeida Alves, atendendo à competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada evidenciadas na respetiva sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de julho de 2015. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

ANEXO

Sinopse curricular

António José de Almeida Alves

Habilitações Académicas

- Pós-graduação em Gestão de Informação e Business Intelligence na Saúde, Universidade Nova de Lisboa — Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação (2012)
- Pós-graduação em Direito das Empresas, Universidade Coimبرا — Faculdade de Direito (2004)
- Licenciatura em Economia, Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior de Economia e Gestão (1995)

Formação Executiva

- Innovating Health for Tomorrow, INSEAD, Fontainebleau — França (2015)
- PADIS — Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde, AESE Business School, Porto (2013)
- Future Leaders in Healthcare, Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Economia (2010)
- Análise Financeira de Empresas e Valor Acrescentado para o Acionista/Value Based Management, EGP — University of Porto Business School (2009)
- European Health Leadership Programme (EHLP), INSEAD, Fontainebleau — França (2009)

Experiência Profissional

- Consultor do Centro de Estudos de Medicina Baseada na Evidência da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (2014-presente)
- Membro da Direção da Rosto Solidário — Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (2009-presente)
- Vogal do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE (2011-2014)
- Técnico Superior e responsável pela unidade desde janeiro de 2010. Unidade Operacional de Estudos e Planeamento da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (2008-2011)
- Senior Consultant — Divisão de Impostos, Deloitte, Porto (2007-2008)
- Sócio-gerente, Consultor Fiscal, Técnico Oficial de Contas, Formador, SUPORFISC — Contabilidade, Fiscalidade, L.^{da} (1997-2006)
- Técnico da rede comercial da Santander Leasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A., Porto (1996-1997)
- Funções Administrativas — desenvolvidas enquanto estudante, TMN — Telecomunicações Móveis Nacionais/CP — Caminhos de Ferro Portugueses, Lisboa

Informação Adicional

- Docência
- Universidade Católica Portuguesa — Porto (2011-2015). Docente convidado na Pós-Graduação de Gestão da Qualidade em Saúde Universidade Nova de Lisboa — Escola Nacional de Saúde Pública (2012). Docente em projetos desenvolvidos em Angola
- Afiliações
- Ordem dos Economistas
- Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas
- Instituto Português de Auditoria Interna, Certificado de Formação Profissional em Auditoria Interna na Saúde

• Outras intervenções na área da saúde

Participação nos trabalhos do Grupo Técnico para Reforma Hospitalar, criado por Despacho do Ministro da Saúde n.º 10601/2011, de 16 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 24 de agosto

208808373

Despacho n.º 7979-N/2015

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º em conjugação com o n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, os diretores executivos dos agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde, são designados pelo membro do Governo responsável pela área da saúde, sob proposta fundamentada do conselho diretivo da respetiva ARS, I.P., para um mandato não superior a três anos, renovável por iguais períodos.

Foi ouvida, nos termos do n.º 5 do citado artigo 19.º, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a designação constante do presente despacho.

Assim:

Nos termos e ao abrigo dos artigos 19.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, em conjugação com a Portaria n.º 273/2009, de 18 de março, determina-se, sob proposta do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., o seguinte:

1 — É designada para o cargo de diretora executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Tâmega II – Vale do Sousa Sul, pelo período de três anos, a licenciada, Sandra Marina Duque Rita, atendendo à competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada evidenciadas na respetiva sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de julho de 2015. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

Sandra Marina Duque Rita

Experiência Profissional

De 2012 até à presente data:

Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega II- Vale do Sousa Sul — Administração Regional de Saúde do Norte, IP

De 2006 a 2011

Técnica superior jurista da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

Formação Académica

Ano letivo2014/2015

Curso de Alta Direção em Gestão de Unidades de Saúde, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas/ Escola de Administração da Saúde — Universidade de Lisboa

Ano letivo2012/2013

Pós-Graduação em Gestão e Administração Hospitalar, Faculdade de Medicina da Universidade do Porto/Associação Portuguesa de Bioética

Ano letivo2009/2010

Mestrado em Direito das Autarquias Locais, Conclusão da parte curricular da 3.ª edição (equivalente a Pós-Graduação) na Universidade do Minho

Ano letivo1998/2010

Licenciatura em Direito na Universidade do Minho

Formação Contínua

2014 — Boas Práticas de Governação Clínica — ARSN/Novartis Farma

2013 — Boas Práticas de Governação Clínica — ARSN/Novartis Farma

2013 — Economia da Saúde e Avaliação Económica — Universidade Católica Portuguesa

2013 — Processo de Contratualização nos CSP e Princípios de Gestão Estratégica — Novartis Farma

2013 — Curso de Auditoria Financeira — ARSN

2013 — Sinergias para a Intervenção — ACES Porto Oriental/ ARSN

2013 — Liderar e Mobilizar as Equipas em Tempos Difíceis — Universidade Católica Portuguesa

208808398

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 7979-O/2015

O Despacho n.º 1824-B/2015, de 19 de fevereiro define um conjunto de medidas que garantem a equidade no acesso, em tempo útil, às terapêuticas efetivas da Hepatite C.